

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 242

São Paulo

sábado, 21 de dezembro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferroz de Alvarenga

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 20-12-91

CONCEDENDO,

nos termos dos arts. 5º, § 1º e da 10 da Lei 2.249 de 1951, a Medalha "Valor Militar", em prata, aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado, a seguir mencionados, em reconhecimento aos bons, leais e relevantes serviços prestados ao Estado, por mais de 20 anos nas fileiras daquela Corporação:

Ten Cel PM

23973-8 JOSÉ BARBOSA GALVÃO CESAR, do 16º BPM/H
38694-A JAIR DE ALMEIDA LIMA, do 3º GBS

Major PM

1730-2 HELIO GALINDO, da DP
7786-A JAIR BONIFÁCIO, do CPA/I-6

Capitão PM

666-1 EDUARDO SILVEIRA BELLO, do 25º BPM/I
1477-9 EDSON BONCALVES, da C MI
2952-1 MARCO ANTONIO MUNSES, do 3º GBS
3033-3 NELSON LOPEZ DA SILVA NETO, da C MI
4414-5 ANTONIO DOS SANTOS ANTONIO, do 13º GI
43768-9 JAIR VITURIÓ, do CFAP
78646-2 JOSÉ CARLOS MOTTA, do CPRV

2º Ten GADPM

4937-9 JOSÉ ARMINHO BESSORNIA, do 1º BPTran
33794-3 JOSÉ VALTER CAVINATTO, do 25º BPM/I
34955-A JOSÉ ANTONIO DA COSTA, do 37º BPM/I
36540-B WANDERLEI BRANCO DA SILVA, do 11º GI
38236-1 JOSÉ ANTONIO DE MELIN, do 39º BPM/I
39425-4 CARLOS AURELIO BUSCHINELLI, do 37º BPM/I
39550-1 ESTO GARCIA NAVARRO, do CPRV
43811-A ERANIR SIPRIANO DA SILVA, do 15º BPM/H
43303-9 JULIO MILTON MIGUEL, do 2º BPFI
44949- JOSÉ VISLEI SIMEI PEREIRA DA SILVA, do CPM

Subten PM

27628-6 PEDRO VIEGAS, do CPA/M-8
44700-5 LUIZ VIEIRA, do 14º BPM/I
45417-6 EVANIL ANTONIO GAMOLFO, do CPA/M-5
1º Sgt PM
37054-1 EVILASIO ANTONIO DOS SANTOS, do C MI
40511-6 JOSÉ ROBERTO UZAN, do BPGP
43770-A JOSUÉ LOPES DOS SANTOS, do 4º BPM
45378-1 LUIZ CARLOS DE ANDRADE, do 15º GI
62233-2 MARCO ANTONIO BUENO PENZ, do 4º BPM/H

2º Sgt PM

24540-2 ALFREU JOSÉ BALEINO, do 1º BPM
38424-7 EURIDES ANTONIO DE FARIA, do 3º BPRV
33944-9 HERACLITO AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA,
do 22º BPM/I
35981-5 ACACIO AUGUSTO BARYOLI, do 2º CIPGD
42210-0 NELSON FRANCISCO DE ALMEIDA, do 22º BPM/I
44718-B AILTON SALES BUENO, do 7º GI
74624-6 LORIVALDO RODRIGUES, do CPA/I-2
3º Sgt PM
35283-7 JOSÉ GERALDO DE MIRANDA, do CCB
37304-4 MANOEL ROBERTO LIMA DA CRUZ, do 6º BPM/I
38243-4 JOSÉ JOSENI DA CRUZ, do 4º BPM/H
74786-6 CARLOS ALBERTO ANDERSON, do 29º BPM/J

Cabo PM

25697-B ADEMAR DE ALBUQUERQUE, do CPA/M-2
27145-4 DEOLIDES COSTA, do BPGP
35469-4 NILTON FERREIRA DA SILVA, do 1º CIPGD
35511-9 WALDIR DE OLIVEIRA, do 23º BPM/I
36686-2 ALBERD RODRIGUES, do 1º CIPGD
38650-2 CLOVIS BERTOLI, do 9º BPM/I
44185-6 ANTONIO LUIZ TONAIOLI, do 38º BPM/I
76244-0 ASTOLFO CARLOS BEVIANI, do 12º CIPGD
78462-1 DEVANIA SILVANO, do 6º BPM/I
78975-5 JACY SOUZA ROSA, do 2º BPTran

Soldado PM

12071-5 BIUSEPE CRISTIANO NETO, do BPGP
27575-1 GERALDO PLENS, do 22º BPM/I
36362-6 WALTER MERNECK, do PMR
37385-A PEDRO ANTONIO CEZARE, do 3º BPRV
39505-6 ODAIR ASSE DOS SANTOS, do 29º BPM/I
39695-1 JOSÉ CARLOS MANGINI, do 1º BPM/I
40988-0 ANTONIO ERGUELLES KUSSOINI, do 1º BPM/I
41708-4 IRIMEU BENEDITI, do 28º BPM/I
42269-0 JOSÉ UIFIRA NEGRÃO, do 18º BPM/H
43576-7 ANTONIO CARLOS FERREIRA, do CCB
42663-6 JOÃO ROBERTO DA SILVA, do 13º GI

NOTA OFICIAL

Em cumprimento à determinação do Governador Luiz Antonio Fleury Filho, a Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público estabeleceu critérios e calendários de pagamento do abono ou gratificação concedidos, em dezembro, ao funcionalismo público estadual. Os benefícios incidirão também sobre o 13º salário.

CRITÉRIOS

1) - As categorias do funcionalismo que receberam o abono no salário de novembro - Pesquisador Científico, apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Engenheiro, Agente Fiscal de Rendas Procurador do Estado, Delegado de Polícia, Agente de Segurança Penitenciária, integrantes da Polícia Civil e componentes da Polícia Militar - receberão abono de Cr\$ 30.000,00 nos vencimentos de dezembro e de Cr\$ 30.000,00 no 13º salário;

2) - Os ocupantes das classes de Nível Básico, Nível Médio, Nível Superior e Cargos em Comissão - categorias que receberam gratificação em novembro - receberão em dezembro nova gratificação de 20%. O benefício incidirá também sobre o 13º salário. O percentual integral, tanto relativo aos vencimentos de dezembro quanto ao 13º salário, corresponde à jornada de 40 horas semanais;

3) - Os integrantes do Quadro do Magistério receberão uma referência, a título de reclassificação, e os abonos de Cr\$ 30.000,00 em dezembro e no 13º salário, quando em jornada semanal de 40 horas;

4) - O piso salarial do Estado de São Paulo, considerada a gratificação de 20%, passa para Cr\$ 90.926,36, valor correspondente ao 13º salário e aos vencimentos de dezembro.

CALENDÁRIO:

A) - O 13º salário do funcionalismo público estadual, conforme anunciado anteriormente pelo Governador Fleury, foi pago nesta sexta-feira, dia 20 de dezembro;

B) O pagamento inclui o abono de Cr\$ 30.000,00 para as categorias destinatárias deste benefício e descritas nos itens 1 e 3, embora não tenha constado do hollerite, por problemas técnicos de processamento;

C) As categorias beneficiadas com a gratificação de 20%, devido aos mesmos problemas técnicos, receberão a diferença correspondente ao 13º salário em folha suplementar, no dia 27 do corrente mês;

D) Os salários de dezembro, incluindo o abono de Cr\$ 30.000,00 ou a gratificação de 20%, serão pagos no 5º dia útil de janeiro de 1992.

Seção II

Esta edição, de 48 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão.....	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Trabalho e Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	9
Saúde	32
Energia e Saneamento	41
Infra-Estrutura Viária	41
Administração e Modernização do Serviço Público.....	43
Habitação	45
Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	47